



SAAE

PORTARIA Nº 09/2024-GP

Timon-MA 15 de Maio de 2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 05/2024.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da Administração para Fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública.

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

ART. 1º Designar, em consonância com o estabelecimento no artigo 58, inciso III e art 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificado, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções respectivas de Gestor e Fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber as referidas obras de sistemas de abastecimento de água, formalmente nos autos do(s) processo(s) a(s) nota(s) a(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE que for relacionado ao Contrato nº 05/2024.

SERVIDOR	MATRICULA
MAURILIO DE LIMA MACHADO-GESTOR	18642-1
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR-FISCAL	22455-2

ART. 2º Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar a Nota Fiscal e o seu recebimento.

ART. 3º Estabelecer que as prestações dos serviços designados serão considerados relevantes mas não remunerados.

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PORTARIA Nº 10/2024-GP

Timon-MA 15 de Maio de 2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 06/2024.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da Administração para Fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública.

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

ART. 1º Designar, em consonância com o estabelecimento no artigo 58, inciso III e art 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificado, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções respectivas de Gestor e Fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber as referidas obras de sistemas de abastecimento de água, formalmente nos autos do(s) processo(s) a(s) nota(s) a(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE que for relacionado ao Contrato nº 06/2024.

SERVIDOR	MATRICULA
MAURILIO DE LIMA MACHADO-GESTOR	18642-1
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR-FISCAL	22455-2

ART. 2º Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar a Nota Fiscal e o seu recebimento.

ART. 3º Estabelecer que as prestações dos serviços designados serão considerados relevantes mas não remunerados.

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos de engenharia, de acordo com a demanda do município de Timon-MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10:00 H DO DIA 20/05/2024. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10:00 H DO DIA 04/06/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10:10 H DO DIA 04/06/2024.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

Classificados convocados:

Zona Urbana

- 01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–convocados os classificados de nº 536 a 538
02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua Portuguesa) – convocados os classificados de nº 18
03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – convocados os classificados de nº 80
05 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (História) – convocados os classificados de nº 16
09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física) – convocados os classificados de nº 26

Zona Rural

- 11 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–convocados os classificados de nº 175 e 176

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF)O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Agente de Contratação do Município de Timon/MA : Lorena Soares de Santana Mesquita.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 004/2024 – SEMDES.

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon/MA.

Fundamentação: art. 74, III, alínea f, da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 004/2024– SEMDES.

Alto: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade visando a contratação de empresa para ministrar Curso de Licitações e Contratos, conforme a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 20 a 24 de maio de 2024, na cidade de Teresina - PI, referente a 02 (duas) inscrições para servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Autorizado o objeto a Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS EPP (INSTITUTO CERTAME) inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09, no valor de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).

Assinatura: 13/05/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 028/2024– SEMDES.

Processo Administrativo nº 004/2024 – SEMDES.

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, CNPJ sob o n.º 03.862.371/0001-70.

Fundamentação: Art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.333/21. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – SEMDES;

Objeto: Contratação de empresa para ministrar Curso de Licitações e Contratos, conforme a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 20 a 24 de maio de 2024, na cidade de Teresina - PI, visando qualificar servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Inexigibilidade De Licitação Nº 004/2024.

Contratante:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, CNPJ sob o n.º 03.862.371/0001-70.

Contratada:A B XAVIER TREINAMENTOS EPP(INSTITUTO CERTAME) inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09

Valor total: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitentareais);

Data de Assinatura:13/05/2024.

Vigência:24/05/2024.

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/